



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.877/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora EDIONE TREVISAN, lotado na Secretaria de Saúde , **15 dias de férias**, a partir de 03 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE ABRIL DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal**